



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 164/2026

São Pedro do Piauí, 16 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições legais da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial que determinou o acréscimo de jornada de trabalho para determinados servidores docentes do Município, nos termos dos autos do processo nº 0000710-69.2013.8.18.0072 que tramitam nesta instância;

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial mencionada, determinar o acréscimo da jornada da servidora **MARIA DA CRUZ ALENCAR**, CPF: 503.xxx.xxx-34, professor que atualmente exerce 20 (vinte) horas semanais, para o total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A administração deverá proceder ao registro das alterações de jornada e à instrução necessária da folha de pagamento, observando as determinações judiciais quanto aos efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal